



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 200/2024

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.840.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO
25 de junho de 2024.

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200/2024.

Tangará da Serra/MT, 25 de junho de 2024.

Excelentíssima Senhora
ELAINE ANTUNES DE FRANÇA
 Vereadora
 Presidente da Câmara Municipal
 Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.840.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realizar adequação orçamentária para custeio de folha de pagamento, considerando a necessidade de atender os educandos no processo de ensino aprendizagem nos Centros Municipais de Educação, observando os dispositivos da Lei Complementar nº 103/2006 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas respectivas alterações, observando o Inciso V e VI do Art. 2º da lei supracitada, atendendo a demanda de trabalho com a substituição dos servidores efetivos em readaptação, desvio de função, auxílio-doença, licença prêmio, licença para acompanhar pessoa da família, afastamento por interesse particular, abertura de nova turma com lista de espera com 20 alunos fora da escola do Maternal III no CME Tia Lina, para atender ao projeto de acolhimento as crianças acolhidas na casa de apoio “Casa da Criança” no CME Joana D’arc, o projeto de Leitura Indígena no EMI Zozoitero, a substituição dos servidores contratados que estão de auxílio-doença, atender a demanda do transporte dos educandos, bem como a demanda com a manutenção, limpeza, higienização e vigilância dos Centros Municipais de Ensino, considerando ainda que as aulas nos CME’s da zona rural estão atendendo os alunos no período integral, com o objetivo de atender e cumprir as legislações vigentes específicas quanto a obrigatoriedade de atendimento educacional para a criança e ao adolescente com dificuldade de aprendizagem, garantindo o ensino de qualidade. Assim, atendendo aos dispositivos da Lei Ordinária n.º 5452 de 27 de abril de 2021 que reconhece os serviços e atividades educacionais escolares e afins como essências no Município. Diante do exposto, tal suplementação se faz necessária.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, haja vista a celeridade necessária para atendimento do objeto descrito.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 200, DE 25 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.052/2023 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.140/2023 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.840.000,00 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.265/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 6.052/2023 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.140/2023 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	R\$ 2.607.541,32
PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 15.873.040,73
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos Ed.	R\$ 11.659.114,57
PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 11.125.431,19
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 10.830.705,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2203	Manutenção do Depto. de Gestão Administrativa	R\$ 3.807.541,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROGRAMA: 0027 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2208	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	R\$ 15.953.040,73
2215	Manutenção da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos Ed.	R\$ 12.119.114,57

PROGRAMA: 0030 – DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2212	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Creche	R\$ 9.925.431,19
2222	Gestão das Ações para o Funcionamento e Desenvolvimento da Educação Infantil – Pré-Escola	R\$ 10.290.705,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 1.840.000,00** (um milhão, oitocentos e quarenta mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Manutenção do depto. de Gestão Administrativa	2203			1.200.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	1.200.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2208			180.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	180.000,00
Manut. Da Frota do Transporte Escolar e Demais Veículos da Educação	2215			460.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5001001000	460.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				1.840.000,00

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	2208			100.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001001000	100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
 Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Ed. Infantil – Creche	2212			1.200.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	900.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001001000	300.000,00
Gestão das Ações p/ o Func. e Desenvolvimento da Ed. Infantil – Pré-Escola	2222			540.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5001001000	300.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5001001000	240.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				1.840.000,00

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realizar adequação orçamentária para custeio de folha de pagamento, considerando a necessidade de atender os educandos no processo de ensino aprendizagem nos Centros Municipais de Educação, observando os dispositivos da Lei Complementar nº 103/2006 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas respectivas alterações, observando o Inciso V e VI do Art. 2º da lei supracitada, atendendo a demanda de trabalho com a substituição dos servidores efetivos em readaptação, desvio de função, auxílio-doença, licença prêmio, licença para acompanhar pessoa da família, afastamento por interesse particular, abertura de nova turma com lista de espera, bem como a demanda com a manutenção, limpeza, higienização e vigilância dos Centros Municipais de Ensino. Assim, atendendo aos dispositivos da Lei Ordinária n.º 5452 de 27 de abril de 2021 que reconhece os serviços e atividades educacionais escolares e afins como essências no Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 25 de junho de 2024, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 200/2024, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa realizar adequação orçamentária para custeio de folha de pagamento, considerando a necessidade de atender os educandos no processo de ensino aprendizagem nos Centros Municipais de Educação, observando os dispositivos da Lei Complementar nº 103/2006 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas respectivas alterações, observando o Inciso V e VI do Art. 2º da lei supracitada, atendendo a demanda de trabalho com a substituição dos servidores efetivos em readaptação, desvio de função, auxílio-doença, licença prêmio, licença para acompanhar pessoa da família, afastamento por interesse particular, abertura de nova turma com lista de espera, bem como a demanda com a manutenção, limpeza, higienização e vigilância dos Centros Municipais de Ensino. Assim, atendendo aos dispositivos da Lei Ordinária n.º 5452 de 27 de abril de 2021 que reconhece os serviços e atividades educacionais escolares e afins como essências no Município, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.052, DE 03 DE JULHO DE 2023 – PPA E SUA ALTERAÇÃO, NA LEI Nº 6.140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023 – LDO E SUA ALTERAÇÃO E NA LEI Nº 6.265, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 25 de junho de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação

Memorando 21.019/2024

De: Saria S. - SEMEC

Para: SEFAZ-ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Emanoeli C.

Data: 24/06/2024 às 10:28:17

Setores envolvidos:

SEMEC, SEFAZ-ASOG, SEMEC

Abertura de Crédito Adicional Suplementar

Senhora Secretária,

Considerando a necessidade de atender os educandos no processo de ensino aprendizagem nos Centros Municipais de Educação, observando os dispositivos da Lei Complementar nº 103/2006 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas respectivas alterações, observando o Inciso V e VI do Art. 2º da lei supracitada, atendendo a demanda de trabalho com a substituição dos servidores efetivos em readaptação, desvio de função, auxílio-doença, licença prêmio, licença para acompanhar pessoa da família, afastamento por interesse particular, abertura de nova turma com lista de espera com 20 alunos fora da escola do Maternal III no CME Tia Lina, para atender ao projeto de acolhimento as crianças acolhidas na casa de apoio “Casa da Criança” no CME Joana D’arc, o projeto de Leitura Indígena no EMI Zozoitero, a substituição dos servidores contratados que estão de auxílio-doença, atender a demanda do transporte dos educandos, bem como a demanda com a manutenção, limpeza, higienização e vigilância dos Centros Municipais de Ensino, considerando ainda que as aulas nos CME’s da zona rural estão atendendo os alunos no período integral, com o objetivo de atender e cumprir as legislações vigentes específicas quanto a obrigatoriedade de atendimento educacional para a criança e ao adolescente com dificuldade de aprendizagem, garantindo o ensino de qualidade. Assim, atendendo aos dispositivos da Lei Ordinária n.º 5452 de 27 de abril de 2021 que reconhece os serviços e atividades educacionais escolares e afins como essências no Município. Diante do exposto, tal suplementação se faz necessária.

S O L I C I T A M O S por gentileza que seja enviado ao Legislativo Projeto de Lei em REGIME DE TRAMITAÇÃO DE URGÊNCIA ESPECIAL, para **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor total de R\$ 1.840.000,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta mil reais), em atendimento ao acima exposto, de acordo com a Planilha de Suplementação em anexo.

Na certeza de vosso pronto atendimento, subscrevemo-nos, mui.

Atenciosamente,

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES

Secretário Municipal de Educação

—
Saria Odilia Souto
Agente Administrativo

Anexos:
PLANILHA_DE_SUPLEMENTACAO_N_010_2024_FOLHA_DE_PAGAMENTO.pdf





SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 010/SEMEC/2024	Secretaria: 02	EDUCAÇÃO
Especificação:	(X) Suplementar	() Especial - Natureza de Despesa
Formalização:	(X) Projeto de Lei	() Decreto

Justificativa da Suplementação:

Considerando a necessidade de atender os educandos no processo de ensino aprendizagem nos Centros Municipais de Educação, observando os dispositivos da Lei Complementar nº 103/2006 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e suas respectivas alterações, observando o Inciso V e VI do Art. 2º da lei supracitada, atendendo a demanda de trabalho com a substituição dos servidores efetivos em readaptação, desvio de função, auxílio-doença, licença prêmio, licença para acompanhar pessoa da família, afastamento por interesse particular, abertura de nova turma com lista de espera com 20 alunos fora da escola do Maternal III no CME Tia Lina, para atender ao projeto de acolhimento as crianças acolhidas na casa de apoio "Casa da Criança" no CME Joana D'arc, o projeto de Leitura Indígena no EMI Zozoitero, a substituição dos servidores contratados que estão de auxílio-doença, atender a demanda do transporte dos educandos, bem como a demanda com a manutenção, limpeza, higienização e vigilância dos Centros Municipais de Ensino, considerando ainda que as aulas nos CME's da zona rural estão atendendo os alunos no período integral, com o objetivo de atender e cumprir as legislações vigentes específicas quanto a obrigatoriedade de atendimento educacional para a criança e ao adolescente com dificuldade de aprendizagem, garantindo o ensino de qualidade. Assim, atendendo aos dispositivos da Lei Ordinária n.º 5452 de 27 de abril de 2021 que reconhece os serviços e atividades educacionais escolares e afins como essências no Município. Diante do exposto, tal suplementação se faz necessária.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Departamento Mantido	Unid.	1	1	0
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/ Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
1625	Vencimentos e Vant. Fixas-P.Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.100100-020000	1.793.955,00	2.993.955,00	1.200.000,00
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					
196	Contratação p/ Tempo Determinado	3.1.90.04.00	2.1.500.1001000.020.000	1.890.985,90	2.070.985,90	180.000,00
2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO					





SETOR ADMINISTRATIVO

1001637	Vencimentos e Vant. Fixas-P. Civil	3.1.90.11.00	2.1.500.1001000.020.000	2.641.232,90	3.101.232,90	460.000,00
---------	------------------------------------	--------------	-------------------------	--------------	--------------	------------

Total do Projeto/Atividade **6.326.173,80** **8.166.173,80** **1.840.000,00**

Justificativa da Redução: Não haverá alteração nas metas físicas previstas, e sim uma readequação orçamentária nos Projetos Atividade acima.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	Unid.	7700	7700	0
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Unid.	2.370	2.370	0
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL	Alunos Atendidos	Unid.	2572	2572	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL					100.000,00
1674	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	130.000,00	30.000,00	100.000,00
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					1.200.000,00
254	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	420.000,00	20.000,00	400.000,00
255	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	650.000,00	150.000,00	500.000,00
1001454	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	350.000,00	50.000,00	300.000,00
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL					540.000,00
264	Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.1.500.1001000.020.000	500.000,00	300.000,00	200.000,00
266	Outros Serv. Terceiros-P.Jurídica	3.3.90.39.00	2.1.500.1001000.020.000	400.000,00	300.000,00	100.000,00
267	Equipamentos e Mat. Permanente	4.4.90.52.00	2.1.500.1001000.020.000	250.000,00	10.000,00	240.000,00
Total do Projeto/Atividade				2.700.000,00	860.000,00	1.840.000,00

Tangará da Serra, 24 de Junho de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 6.052, de 03 de julho de 2023 – PPA e suas alterações, na Lei Nº 6.140, de 12 de setembro de 2023 – LDO e suas alterações e na Lei nº 6.265, de 07 de dezembro de 2023 – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – LOA e suas alterações, referente ao Projeto/Atividade abaixo, serão totalmente executadas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7700	7700	As metas serão executadas
2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2.370	2.370	As metas serão executadas
2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	2572	2572	As metas serão executadas

Tangará da Serra-MT, 24 de Junho de 2024.

PROF. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES
Secretário Municipal de Educação





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

Página 1

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
Unidade	020202	GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNICO PEDA GÓGICO	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
Função	12	Educação	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
SubFunção	122	Administração Geral	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
Programa	0002	GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
Proj.Atividade	2203	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE GESTÃO A DMINISTRATIVA	2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62
FICHA	1625	3.1.90.11.00 -2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	1.793.955,03	1.793.955,03	1.090.217,53	1.090.217,53	1.090.217,53	1.090.217,53	0,00	703.737,50
FICHA	1877	3.3.90.40.00 -2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	40.200,00	19.200,00	7.511,16	7.511,16	6.363,74	6.363,74	1.147,42	11.688,84
FICHA1001651	3.1.90.13.00	-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRI	278.786,29	278.786,29	50.473,42	50.473,42	50.473,42	50.473,42	0,00	228.312,87
FICHA1001653	3.1.90.94.00	-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	10.463,93	10.463,93	10.463,93	10.463,93	0,00	89.536,07
FICHA1001654	3.1.91.13.00	-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRI	291.000,00	291.000,00	78.659,32	78.659,32	78.659,32	77.350,52	1.308,80	212.340,68
FICHA1001655	3.3.90.14.00	-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	8.000,00	20.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	0,00	12.500,00
FICHA1001656	3.3.90.30.00	-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONS	10.000,00	10.000,00	745,00	745,00	745,00	745,00	0,00	9.255,00
FICHA1001657	3.3.90.33.00	-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	3.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA1001658	3.3.90.36.00	-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	12.600,00	12.600,00	10.837,70	10.837,70	0,00	0,00	10.837,70	1.762,30
FICHA1001659	3.3.90.39.00	-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	68.000,00	74.000,00	61.803,64	61.803,64	15.022,80	15.022,80	46.780,84	12.196,36
FICHA1001661	3.3.90.92.00	-2.1.500.100100-020000DESPESAS DE EXEF ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1001662	3.3.90.93.00	-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			2.607.541,32	2.607.541,32	1.318.211,70	1.318.211,70	1.259.445,74	1.258.136,94	60.074,76	1.289.329,62





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Função	12	Educação	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
FICHA	196	3.1.90.04.00-2.1.500.100100-020000CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.090.985,95	1.890.985,95	648.202,40	648.202,40	648.202,40	648.202,40	648.202,40	648.202,40	0,00	1.242.783,55
FICHA	197	3.1.90.11.00-2.1.500.100100-020000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.765.462,83	5.089.462,83	1.405.008,03	1.405.008,03	1.405.008,03	1.405.008,03	1.405.008,03	1.405.008,03	0,00	3.684.454,80
FICHA	198	3.1.90.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRI	360.783,17	380.783,17	79.510,40	79.510,40	79.510,40	79.510,40	79.275,05	79.275,05	235,35	301.272,77
FICHA	199	3.1.90.94.00-2.1.500.100100-020000INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	300.000,00	300.000,00	23.743,01	23.743,01	23.743,01	23.743,01	23.743,01	23.743,01	0,00	276.256,99
FICHA	200	3.1.91.13.00-2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRI	753.833,40	1.005.294,20	174.882,11	174.882,11	174.882,11	174.882,11	174.512,22	174.512,22	369,89	830.412,09
FICHA	201	3.3.90.14.00-2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	12.000,00	12.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	0,00	9.500,00
FICHA	202	3.3.90.30.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONS	480.000,00	1.026.000,00	32.301,59	32.301,59	10.815,89	10.815,89	10.815,89	10.815,89	21.485,70	993.698,41
FICHA	203	3.3.90.33.00-2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESF LOCOMOÇÃO	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
FICHA	204	3.3.90.39.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.013.640,91	106.640,91	102.898,05	102.898,05	31.773,72	31.773,72	31.773,72	31.773,72	71.124,33	3.742,86
FICHA	205	3.3.91.39.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	716,20	716,20	716,20	716,20	4.283,80	0,00
FICHA	1674	4.4.90.52.00-2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	250.000,00	130.000,00	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	9.280,48	0,00	120.719,52
FICHA	2816	3.1.90.11.00-2.2.500.100100-020000VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	3.633.812,12	437.867,77	437.867,77	437.867,77	437.867,77	437.867,77	437.867,77	0,00	3.195.944,35
FICHA	2817	3.1.91.13.00-2.2.500.100100-020000OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	580.000,00	62.669,33	62.669,33	62.669,33	62.669,33	61.541,69	61.541,69	1.127,64	517.330,67
FICHA	2818	4.4.90.52.00-2.2.571.000000-021002EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	42.000,00	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	39.785,40	0,00	2.214,60
FICHA	2819	4.4.90.52.00-2.2.755.000000-021092EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	0,00	413.856,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413.856,29
FICHA	3163	3.1.90.96.00-2.1.500.100100-020000RESSARCIMENTO D PESSOAL REQUISITADO	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.000,00
FICHA1001624	3.3.90.32.00-2.1.500.100100-020000MATERIAL, BEM OU DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	105.000,00	105.000,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	103.500,00	0,00	1.500,00
FICHA1001625	3.3.90.40.00-2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	62.000,00	62.000,00	52.668,85	52.668,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	52.623,85	45,00	9.331,15
FICHA1002177	3.3.90.31.00-2.1.500.100100-020000PREMIAÇÕES CULTI CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA1002178	3.3.90.36.00-2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS	395.205,26	665.205,26	181.072,58	181.072,58	181.072,58	181.072,58	181.072,58	181.072,58	181.072,58	0,00	484.132,68





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Função	12	Educação	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
SubFunção	361	Ensino Fundamental	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
Proj.Atividade	2208	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44
PESSOA FÍSICA												
FICHA1002179	3.3.90.49.00	-2.1.500.100100-020000AUXÍLIO-TRANSPOR	135.000,00	240.000,00	65.533,29	65.533,29	65.533,29	65.533,29	65.533,29	65.533,29	0,00	174.466,71
TOTAL			8.751.911,52	15.873.040,73	3.426.423,29	3.426.423,29	3.329.484,46	3.329.484,46	3.327.751,58	3.327.751,58	98.671,71	12.446.617,44





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
03788239/0001-66 Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Função	12	Educação	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE MAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
FICHA	215	3.3.90.14.00 - 2.1.500.100100-020000DIÁRIAS - CIVIL	8.400,00	8.400,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,00	7.200,00
FICHA	217	3.3.90.30.00 - 2.1.553.000000-020000MATERIAL DE CONS	73.523,54	73.523,54	43.005,23	43.005,23	6.405,23	6.405,23	6.405,23	6.405,23	36.600,00	30.518,31
FICHA	219	3.3.90.30.00 - 2.1.571.000000-020055MATERIAL DE CONS	877.031,45	1.227.031,45	1.043.800,53	1.043.800,53	238.519,52	238.519,52	238.173,56	238.173,56	805.626,97	183.230,92
FICHA	220	3.3.90.33.00 - 2.1.500.100100-020000PASSAGENS E DESLOCOMOÇÃO	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
FICHA	221	3.3.90.39.00 - 2.1.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00S -	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA	222	3.3.90.39.00 - 2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	250.000,00S -	310.000,00	237.193,02	237.193,02	49.548,39	49.548,39	49.548,39	49.548,39	187.644,63	72.806,98
FICHA	223	3.3.90.39.00 - 2.1.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	1.223.572,99S -	873.572,99	645.308,56	645.308,56	378.747,84	378.747,84	378.747,84	378.747,84	266.560,72	228.264,43
FICHA	224	3.3.91.39.00 - 2.1.500.100100-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	8.400,00S -	8.400,00	8.400,00	8.400,00	2.200,08	2.200,08	2.200,08	2.200,08	6.199,92	0,00
FICHA	225	4.4.90.52.00 - 2.1.500.100100-020000EQUIPAMENTOS E MANTENÇÃO PERMANENTE	300.000,00	208.500,00	45.340,85	45.340,85	35.170,90	35.170,90	35.170,90	35.170,90	10.169,95	163.159,15
FICHA	1445	3.3.90.40.00 - 2.1.500.100100-020000SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	260.500,00	260.500,00	247.642,26	247.642,26	83.294,84	83.294,84	83.294,84	83.294,84	164.347,42	12.857,74
FICHA	1881	3.3.90.30.00 - 2.1.759.000701-020061MATERIAL DE CONS	471.864,46	671.864,46	666.745,57	666.745,57	193.293,42	193.293,42	189.291,27	189.291,27	477.454,30	5.118,89
FICHA	1884	3.3.90.39.00 - 2.1.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	546.962,45S -	346.962,45	244.955,54	244.955,54	35.939,00	35.939,00	35.939,00	35.939,00	209.016,54	102.006,91
FICHA	2829	3.3.90.30.00 - 2.2.553.000000-020000MATERIAL DE CONS	0,00	202.017,25	200.503,74	200.503,74	75.272,56	75.272,56	58.543,95	58.543,95	141.959,79	1.513,51
FICHA	2830	3.3.90.39.00 - 2.2.553.000000-020000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	20.000,00	5.302,29	5.302,29	4.779,60	4.779,60	4.779,60	4.779,60	522,69	14.697,71
FICHA	2831	3.3.90.30.00 - 2.2.759.000701-020061MATERIAL DE CONS	0,00	450.000,00	432.893,49	432.893,49	232.893,49	232.893,49	232.893,49	232.893,49	200.000,00	17.106,51
FICHA	2832	3.3.90.39.00 - 2.2.759.000701-020061OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	252.526,39	195.405,52	195.405,52	13.039,09	13.039,09	13.039,09	13.039,09	182.366,43	57.120,87
FICHA	2833	3.3.90.39.00 - 2.2.571.000000-020055OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00S -	395.451,04	369.362,85	369.362,85	109.951,83	109.951,83	109.951,83	109.951,83	259.411,02	26.088,19
FICHA	2834	3.3.90.30.00 - 2.2.571.000000-020055MATERIAL DE CONS	0,00	650.000,00	649.374,65	649.374,65	516.050,88	516.050,88	516.050,88	516.050,88	133.323,77	625,35
FICHA	1001630	4.4.90.51.00 - 2.1.500.100100-020000OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	141.500,00	141.457,48	141.457,48	66.809,41	66.809,41	66.809,41	66.809,41	74.648,07	42,52
FICHA	1001631	3.3.90.47.00 - 2.1.500.100100-020000OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	500,00	500,00	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	99,64	0,00	400,36
FICHA	1001632	3.3.90.30.00 - 2.1.500.100100-020000MATERIAL DE CONS	850.000,00	790.000,00	765.928,67	765.928,67	243.023,22	243.023,22	240.889,71	240.889,71	525.038,96	24.071,33





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

Página 2

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO PERIODO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO			
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Unidade	020204	ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Função	12	Educação	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
SubFunção	361	Ensino Fundamental	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Programa	0028	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
Proj.Atividade	2215	MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE MAIS VEÍCULOS	9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45
FICHA1001633	3.1.91.13.00	-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRI	542.569,97	542.569,97	103.096,51	103.096,51	103.096,51	103.096,51	102.566,59	102.566,59	529,92	439.473,46
FICHA1001634	3.1.90.94.00	-2.1.500.100100-020000 INDENIZAÇÕES E RE	150.000,00	150.000,00	30.557,72	30.557,72	30.557,72	30.557,72	30.557,72	30.557,72	0,00	119.442,28
FICHA1001636	3.1.90.13.00	-2.1.500.100100-020000 OBRIGAÇÕES PATRI	285.966,67	285.966,67	51.524,31	51.524,31	51.524,31	51.524,31	51.524,31	51.524,31	0,00	234.442,36
FICHA1001637	3.1.90.11.00	-2.1.500.100100-020000 VENCIMENTOS E VA	2.641.232,91	2.641.232,91	962.011,75	962.011,75	962.011,75	962.011,75	962.011,75	962.011,75	0,00	1.679.221,16
FICHA1001638	3.1.90.04.00	-2.1.500.100100-020000 CONTRATAÇÃO POF	1.041.065,52	1.041.065,52	262.535,94	262.535,94	262.535,94	262.535,94	262.535,94	262.535,94	0,00	778.529,58
FICHA1002322	4.4.90.52.00	-2.1.569.000000-021000 EQUIPAMENTOS E M	4.529,93	4.529,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.529,93
TOTAL			9.689.119,89	11.659.114,57	7.353.646,12	7.353.646,12	3.695.965,17	3.695.965,17	3.672.225,02	3.672.225,02	3.681.421,10	4.305.468,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
Função	12	Educação	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
SubFunção	365	Educação Infantil	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
Proj.Atividade	2212	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36
FICHA	248	3.1.90.08.00 -2.1.500.10010G-020000	2.400,93	2.400,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,93
FICHA	250	3.1.90.11.00 -2.1.500.10010G-020000	3.474.134,14	3.474.134,14	636.800,15	636.800,15	636.800,15	636.800,15	636.800,15	636.800,15	0,00	2.837.333,99
FICHA	252	3.1.90.94.00 -2.1.500.10010G-020000	400.000,00	400.000,00	26.660,83	26.660,83	26.660,83	26.660,83	26.660,83	26.660,83	0,00	373.339,17
FICHA	253	3.1.91.13.00 -2.1.500.10010G-020000	422.822,19	422.822,19	85.530,65	85.530,65	85.530,65	85.530,65	85.530,65	85.530,65	0,00	337.291,54
FICHA	254	3.3.90.30.00 -2.1.500.10010G-020000	420.000,00	420.000,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	0,00	415.200,00
FICHA	255	3.3.90.39.00 -2.1.500.10010G-020000	1.320.000,00	650.000,00	80.515,14	80.515,14	37.953,93	37.953,93	37.953,93	37.953,93	42.561,21	569.484,86
FICHA	2820	3.1.90.11.00 -2.2.500.10010G-020000	0,00	1.000.000,00	82.609,89	82.609,89	82.609,89	82.609,89	82.609,89	82.609,89	0,00	917.390,11
FICHA	2821	3.1.91.13.00 -2.2.500.10010G-020000	0,00	160.000,00	12.286,23	12.286,23	12.286,23	12.286,23	12.078,12	12.078,12	208,11	147.713,77
FICHA	2822	3.3.90.30.00 -2.2.718.10010G-020000	0,00	61.150,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.150,37
FICHA	2823	3.3.90.30.00 -2.2.502.10010G-020000	0,00	242.019,31	143.437,25	143.437,25	0,00	0,00	0,00	0,00	143.437,25	98.582,06
FICHA	2824	3.3.90.39.00 -2.2.569.00000G-020071	0,00	752.867,68	633.866,72	633.866,72	50.855,52	50.855,52	50.855,52	50.855,52	583.011,20	119.000,96
FICHA1001454	4.4.90.52.00 -2.1.500.10010G-020000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	350.000,00	350.000,00	1.554,76	1.554,76	1.554,76	1.554,76	1.554,76	1.554,76	0,00	348.445,24
FICHA1001672	3.3.90.40.00 -2.1.500.10010G-020000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	51.380,00	51.380,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	0,00	51.305,00
FICHA1001673	3.1.90.04.00 -2.1.500.10010G-020000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	1.280.259,88	1.280.259,88	268.914,77	268.914,77	268.914,77	268.914,77	268.914,77	268.914,77	0,00	1.011.345,11
FICHA1001674	3.1.90.13.00 -2.1.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES PATRI	549.196,69	549.196,69	28.822,30	28.822,30	28.822,30	28.822,30	28.822,30	28.822,30	0,00	520.374,39
FICHA1002185	3.3.90.36.00 -2.1.500.10010G-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	415.000,00	960.000,00	267.155,01	267.155,01	267.155,01	267.155,01	267.155,01	267.155,01	0,00	692.844,99
FICHA1002186	3.3.90.49.00 -2.1.500.10010G-020000	AUXÍLIO-TRANSPOR	224.000,00	349.000,00	96.881,13	96.881,13	96.881,13	96.881,13	96.881,13	96.881,13	0,00	252.118,87
FICHA1002197	4.4.90.93.00 -2.1.500.10010G-020000	INDENIZAÇÕES E RE	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
TOTAL			8.909.393,83	11.125.431,19	2.369.909,83	2.369.909,83	1.600.900,17	1.600.900,17	1.600.692,06	1.600.692,06	769.217,77	8.755.521,36





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2024 ATÉ 25/06/2024

CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0202	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
Unidade	020205	EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
Função	12	Educação	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
SubFunção	365	Educação Infantil	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
Programa	0030	DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E DE QUALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
Proj.Atividade	2222	GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DA E	5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51
FICHA	258	3.1.90.04.00-2.1.500.10010G-020000	CONTRATAÇÃO POF DETERMINADO	555.334,70	555.334,70	121.554,80	121.554,80	121.554,80	121.554,80	121.554,80	0,00	433.779,90
FICHA	259	3.1.90.08.00-2.1.500.10010G-020000	OUTROS BENEFÍCIOS	1.800,70	1.800,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,70
FICHA	260	3.1.90.11.00-2.1.500.10010G-020000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	3.069.388,19	3.375.388,19	511.716,61	511.716,61	511.716,61	511.716,61	511.716,61	0,00	2.863.671,58
FICHA	261	3.1.90.13.00-2.1.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES PATRI	183.433,77	183.433,77	13.391,20	13.391,20	13.391,20	13.391,20	13.391,20	0,00	170.042,57
FICHA	262	3.1.90.94.00-2.1.500.10010G-020000	INDENIZAÇÕES E RE TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	3.471,68	0,00	46.528,32
FICHA	263	3.1.91.13.00-2.1.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES PATRI	938.253,37	938.253,37	68.185,10	68.185,10	68.185,10	68.185,10	67.948,62	236,48	870.068,27
FICHA	264	3.3.90.30.00-2.1.500.10010G-020000	MATERIAL DE CONS	500.000,00	500.000,00	285.910,90	285.910,90	169.486,40	169.486,40	169.486,40	116.424,50	214.089,10
FICHA	266	3.3.90.39.00-2.1.500.10010G-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	400.000,00	400.000,00	261.317,35	261.317,35	106.978,16	106.978,16	106.978,16	154.339,19	138.682,65
FICHA	267	4.4.90.52.00-2.1.500.10010G-020000	EQUIPAMENTOS E M PERMANENTE	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FICHA	2825	3.1.90.11.00-2.2.500.10010G-020000	VENCIMENTOS E VA PESSOAL CIVIL	0,00	1.500.000,00	179.566,59	179.566,59	179.566,59	179.566,59	179.566,59	0,00	1.320.433,41
FICHA	2826	3.1.91.13.00-2.2.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES PATRI	0,00	240.000,00	26.180,06	26.180,06	26.180,06	26.180,06	26.180,06	0,00	213.819,94
FICHA	2827	3.3.90.39.00-2.2.569.00000G-020072	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	787.700,55	501.583,20	501.583,20	19.366,68	19.366,68	19.366,68	482.216,52	286.117,35
FICHA	3192	3.3.90.39.00-2.1.550.00000G-020000	OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	0,00	2.027.693,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.027.693,72
FICHA1001451	3.3.90.40.00-2.1.500.10010G-020000	SERVIÇOS DE TECN INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	15.500,00	15.500,00	50,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	15.450,00
FICHA1001452	3.3.90.47.00-2.1.500.10010G-020000	OBRIGAÇÕES TRIBL CONTRIBUTIVAS	5.600,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00
TOTAL			5.969.310,73	10.830.705,00	1.972.927,49	1.972.927,49	1.219.897,28	1.219.897,28	1.219.660,80	1.219.660,80	753.266,69	8.857.777,51





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:21

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14189	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 266 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2222.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
400.000,00	0,00	0,00	261.317,35	138.682,65	
Data Histórico					
25/06/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO					
				VALOR DA RESERVA	100.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	100.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	38.682,65

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:21

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 14190
Reservado por: LARESSA LIRA FARIAS					
Ficha Nº : 10524 Processo Nº : 9.229					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.302.0015.2313.0000 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNI					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 030 042 Fonte Recurso: 3 1 6210					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
61.291,69	0,00	0,00	4.760,18	56.531,51	
Data	Histórico				
25/06/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 09584/24				
	VALOR DA RESERVA			4.160,50	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			4.160,50	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			26.209,83	

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72BB8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72BB8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:14

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14180	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1674 Processo Nº :					
Unidade : 020204 ENSINO FUNDAMENTAL					
Funcional : 12.361.0028.2208.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENV. DO					
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
250.000,00	0,00	-120.000,00	9.280,48	120.719,52	
Data Histórico					
25/06/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO					
				VALOR DA RESERVA	100.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	100.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	19.694,12

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72BB8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72BB8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14191	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 267 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2222.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	
Data Histórico					
25/06/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - SEMEC - FOLHA DE PAGAMENTO					
				VALOR DA RESERVA	240.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	240.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	10.000,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:24

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA					Nº 14192
Reservado por: DENILSON BARBOSA DOS SANTOS					
Ficha Nº : 1862 Processo Nº :					
Unidade : 020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Funcional : 10.304.0016.2316.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Cat. Econ. : 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL					
Código de Aplicação: 030 000 Fonte Recurso: 3 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
10.000,00	0,00	0,00	4.475,00	5.525,00	
Data Histórico					
25/06/2024	RESERVA DE DOTAÇÃO CONFORME PEDIDO Nº: 09585/24				
	VALOR DA RESERVA			525,00	
	RESERVA JÁ UTILIZADA			0,00	
	RESERVA ANULADA			0,00	
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA			525,00	
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA			1.350,00	

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72BB8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72BB8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:17

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14186	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 1454 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2212.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
350.000,00	0,00	0,00	1.554,76	348.445,24	
Data	Histórico				
25/06/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				300.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				300.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				48.445,24

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72BB8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72BB8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:12

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA		Nº 14181			
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 254 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2212.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
420.000,00	0,00	0,00	4.800,00	415.200,00	
Data	Histórico				
25/06/2024	RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO				
	VALOR DA RESERVA				400.000,00
	RESERVA JÁ UTILIZADA				0,00
	RESERVA ANULADA				0,00
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR				
	SALDO DA RESERVA				400.000,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA				15.200,00

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:15

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14184	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 255 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2212.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
1.320.000,00	0,00	-670.000,00	80.515,14	569.484,86	
Data Histórico					
25/06/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO					
				VALOR DA RESERVA	500.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	500.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	69.484,86

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72BB8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72BB8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 8:15

NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Reservado por:

Nº **14185**

Ficha Nº : **1069** Processo Nº : **039/2024**

Unidade : 020906 ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Funcional : 25.751.0024.2903.0000 EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃ

Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Código de Aplicação: 090 000 Fonte Recurso: 6 1 7510

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
400.000,00	0,00	-2.000,00	118.431,87	279.568,13

Data Histórico

25/06/2024	Reserva anulada automaticamente através da geração de Empenho	
	VALOR DA RESERVA	-39.717,22
	RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
	RESERVA ANULADA	-39.717,22
	SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
	SALDO DA RESERVA	0,00
	SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	133.251,06

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2024

Impresso em: 25/06/2024 9:13

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA				Nº 14202	
Reservado por: EMANOELI COLVERO					
Ficha Nº : 264 Processo Nº :					
Unidade : 020205 EDUCAÇÃO INFANTIL					
Funcional : 12.365.0030.2222.0000 GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E DESENVOLVI					
Cat. Econ. : 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					
Código de Aplicação: 020 000 Fonte Recurso: 2 1 50(100)					
Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual	
500.000,00	0,00	0,00	285.910,90	214.089,10	
Data Histórico					
25/06/2024 RESERVA - PROJETO DE LEI Nº 200/2024 - EDUCAÇÃO - FOLHA DE PAGAMENTO					
				VALOR DA RESERVA	200.000,00
				RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
				RESERVA ANULADA	0,00
				SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
				SALDO DA RESERVA	200.000,00
				SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	4.629,10

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671> e informe o código 72B8-2680-BDEA-E671





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 72B8-2680-BDEA-E671

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 25/06/2024 14:02:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 25/06/2024 17:10:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/72B8-2680-BDEA-E671>